



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117 – Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA – Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 24, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar de número 37300011, do deputado Federal Miguel Lombardi, destinada a Entidade Assistencial Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores – “Lar dos Idosos”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na Lei Municipal que cria o CMAS e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar Federal de número 37300011, do deputado Federal Miguel Lombardi, destinada a Entidade Assistencial Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores – “Lar dos Idosos”, para atendimento aos seus internos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO reunião ocorrida em 06 de abril de 2023, do CMAS, para deliberação acerca do repasse pelo Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse da Emenda parlamentar Federal de número 37300011, do deputado Federal Miguel Lombardi, destinada a Entidade Assistencial Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores – “Lar dos Idosos”, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para serem utilizados no decorrer de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 06 de abril de 2023.

Kélita Rodrigues Albuquerque Guimarães

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra